

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 54.6.05/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI nº 00158.000745/2024-61
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Secretaria do Plenário, GEPLAN, Chefia de Gabinete do CAU/MG, ASCOM
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de junho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Considerando o inciso III do art.99 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG atuar para ampliar a representação e indicar representantes do CAU/MG para os conselhos de patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais, de acordo com os normativos internos;

Considerando a ação “Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual”, do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o Triênio 2024-2026 aprovado pela Deliberação CPC-CAU/MG Nº 52.1/2024, visando garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG junto aos Conselhos Municipais e Estaduais;

Considerando que foi constatado durante a reunião que o Quadro de Representações, disponibilizado no Portal de Transparência do CAU/MG não está atualizado com todas as representações nos conselhos de Patrimônio Cultural;

DELIBEROU

1. Solicitar lista atualizada de representação nos conselhos de Patrimônio Cultural e, caso seja possível, que sejam verificados os municípios que ainda não possuem, mas poderiam indicar representantes de Patrimônio Cultural do CAU/MG. Sugerir o programa da Sebrae, “cidades sustentáveis, cidades empreendedoras” para possível obtenção dessas informações.
2. Solicitar que seja enviada pesquisa aos conselheiros do CAU/MG por e-mail e formulário, com os seguintes questionamentos:

**CHAMADA PARA CONSELHEIROS DO CAU/MG
REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

a) Nome e município/região: _____

b) Participa como representante de algum conselho de Patrimônio Cultural?

- Sim
 Não

c) Se a sua resposta foi "sim", gentileza responder as seguintes informações sobre o conselho que participa:

- c.1) Cidade: _____
c.2) Órgão/ Entidade: _____
c.3) Vigência: _____
c.4) É titular ou suplente? _____

d) No seu município de atuação, existe algum arquiteto e urbanista que represente o CAU/MG (que ocupe cadeira/ assento) no conselho de Patrimônio Cultural?

- Sim - Indicar nome do representante e cidade: _____
 Não

e) Tem interesse de participar no âmbito de Patrimônio Cultural dentro do seu município/ região de atuação?

- Sim
 Não

f) Caso não tenha interesse, indique algum profissional arquiteto e urbanista a quem possa reportar sobre a atuação:

- Sim – Nome, e-mail/ telefone do indicado : _____
 Não

g) Caso tenha conhecimento, informe qual município deveria ter assento de representante do CAU/MG no conselho de Patrimônio Cultural, mas que ainda não possui: _____

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
2	GEPLAN/ Chefia de Gabinete	Lista atualizada de representações nos conselhos de Patrimônio Cultural e, caso seja possível, que sejam verificados os municípios que ainda não possuem, mas poderiam indicar representantes de Patrimônio Cultural do CAU/MG	Imediato
3	ASCOM com auxílio da Assessoria Técnica da CPC-CAU/MG	Elaboração do formulário	Imediato
4	Presidência/ Secretaria do Plenário	Encaminhamento do e-mail e formulário finalizado aos conselheiros do CAU/MG	Após elaboração do formulário

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord. Ok</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Marcos Winício De Sousa – <i>Membro Suplente</i>				X

Helóísio Andrade de Souza– <i>Membro Suplente</i>				X
Vitor de Castro França - <i>Membro Suplente</i>				X
Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet - <i>Membro Titular</i>				X
Emmanuelle de Assis Silveira - <i>Membro Suplente</i>	X			
Andrea Michelini de Moura – <i>Membro Suplente</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento– <i>Membro Titular</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

Marcondes Nunes de Freitas
Coordenador
Comissão de Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 13/06/2024, às 19:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 15/06/2024, às 15:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **285FCC57** e informando o identificador **0254259**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000693/2024-22

0254259v6